



## Proc. Administrativo 3- 492/2026

---

**De:** OTÁVIO A. - SS-AS

**Para:** SA-L - Licitação

**Data:** 02/10/2026 às 11:09:08

**Setores envolvidos:**

GP, SA-L, SF, SF-C, SS, SS-AS

### Assunto: Dispensa de Licitação – Manutenção de Sistema de Freios de Veículo Oficial

Encaminhado ETP e TR.

—

**OTÁVIO AGUIAR DE AGUIAR**

*Agente administrativo*

**Anexos:**

ETP\_Manutencao\_Pastilhas\_Transit\_JCF4C16\_MODELO\_JURIDICO\_3\_.pdf

TR\_Manutencao\_Pastilhas\_Transit\_JCF4C16\_MODELO\_JURIDICO\_3\_.pdf

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) jogo de pastilhas de freio dianteiras com sensor e 01 (um) jogo de pastilhas de freio traseiras com sensor, bem como para execução dos serviços de substituição das pastilhas dianteiras e traseiras do veículo I/FORD TRANSIT 460 B, ano de fabricação 2023, ano modelo 2024, placa JCF4C16, pertencente à frota da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Cidreira/RS.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Município de Cidreira, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, necessita realizar a substituição das pastilhas de freio dianteiras e traseiras do veículo I/FORD TRANSIT 460 B, ano de fabricação 2023, ano modelo 2024, placa JCF4C16, utilizado nas atividades da Secretaria Municipal da Saúde.

A necessidade decorre da manutenção do sistema de frenagem do veículo, sendo necessária a substituição das pastilhas de freio atualmente instaladas, com fornecimento de peças novas, compatíveis e dotadas de sensor, além da execução da mão de obra necessária à correta instalação.

A manutenção do sistema de frenagem é necessária para preservar as condições adequadas de segurança e funcionamento do veículo, reduzindo riscos decorrentes do desgaste das pastilhas e assegurando sua disponibilidade para as atividades de transporte e atendimento realizadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos jogos de pastilhas de freio dianteiras e traseiras, ambos com sensor, e para a execução dos serviços de substituição das peças, incluindo mão de obra, ferramentas e demais procedimentos necessários à perfeita execução do objeto.



A contratação permitirá a manutenção das condições adequadas de funcionamento do sistema de frenagem e contribuirá para a conservação do patrimônio público, a segurança dos usuários e a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Saúde.

## **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Cidreira. Contudo, ressalta-se que a demanda surgiu posteriormente à elaboração do referido plano, sendo necessária para atender à necessidade de manutenção da frota da Secretaria Municipal da Saúde.

## **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, c/c § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de manutenção de veículo automotor de propriedade da Administração Pública, incluído o fornecimento de peças, observado o limite legal aplicável à contratação direta.

A contratação apresenta natureza de serviço de manutenção de veículo automotor, com fornecimento de peças, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado e das características do veículo.

O objeto deverá ser executado por empresa com capacidade para realizar o fornecimento das peças e a substituição das pastilhas de freio dianteiras e traseiras, observando a compatibilidade com o veículo I/FORD TRANSIT 460 B, placa JCF4C16, bem como as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

### **3.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

A execução dos serviços deverá compreender o fornecimento das pastilhas dianteiras e traseiras, ambas com sensor, e a substituição das peças no veículo, incluindo mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais procedimentos necessários à perfeita execução do objeto.

A execução ocorrerá nas dependências da contratada ou em local por ela indicado e adequado à realização dos serviços de manutenção veicular, devendo o



veículo permanecer sob sua guarda e responsabilidade durante o período necessário à execução.

Todos os procedimentos deverão ser realizados de acordo com as especificações técnicas aplicáveis, observando-se a compatibilidade das peças com o veículo e as boas práticas de manutenção automotiva.

Ao final da execução, será obrigatória a entrega do veículo com as pastilhas dianteiras e traseiras devidamente instaladas, em condições adequadas de funcionamento, acompanhada da respectiva nota fiscal e demais documentos exigidos no processo.

### **3.2. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

O prazo mínimo de garantia das peças fornecidas e dos serviços de substituição será de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

Durante esse período, a contratada deverá corrigir, sem ônus para a Administração, falhas ou desconformidades decorrentes do fornecimento ou da execução dos serviços, ressalvados danos decorrentes de fatores alheios à contratação.

A garantia refere-se à adequada qualidade das peças fornecidas e à correta execução dos serviços contratados, não abrangendo defeitos ou danos decorrentes de uso inadequado, acidentes ou outros fatores alheios à atuação da contratada.

### **3.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A **CONTRATADA** cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Fornecer as pastilhas de freio dianteiras e traseiras, novas, compatíveis com o veículo e com sensor, bem como executar corretamente os serviços de substituição das peças;

Considerar os preços propostos completos e suficientes para a execução do objeto, incluindo mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, tributos, encargos e demais despesas necessárias;



Arcar com todos os encargos previdenciários, fiscais, comerciais, trabalhistas e tributários, bem como com as despesas decorrentes da execução do objeto;

Entender como encargos todos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental;

Indenizar terceiros e o CONTRATANTE por eventuais prejuízos ou danos decorrentes de dolo ou culpa durante a execução da contratação, em conformidade com o artigo 120 da Lei nº 14.133/2021;

Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto, inclusive aquelas relacionadas à correção ou repetição dos serviços durante o período de garantia, quando a falha decorrer da execução contratada;

Corrigir, no prazo estabelecido, quaisquer falhas ou inadequações decorrentes do fornecimento das peças ou da execução dos serviços, sem ônus para o Município;

Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação durante toda a execução do objeto e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

Responder pela qualidade, segurança e conformidade das peças fornecidas e dos serviços executados, observando as especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

### **3.4. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CIDREIRA:**

Receber o veículo e conferir as peças fornecidas e os serviços executados, dando recebimento provisório após a conclusão da manutenção;

Se as peças ou os serviços não estiverem de acordo com as especificações contratadas, rejeitá-los, no todo ou em parte, determinando as correções necessárias. Após a conferência da compatibilidade e da execução integral do objeto, será realizado o recebimento definitivo;



Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, para que sejam corrigidas sem ônus para o Município;

O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

Emitir a nota de empenho e a autorização para execução dos serviços e promover o pagamento no prazo estabelecido, após o recebimento definitivo do objeto e apresentação da documentação fiscal pertinente;

Registrar e comunicar formalmente à **CONTRATADA** quaisquer irregularidades observadas durante a execução dos serviços;

Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, registrando ocorrências e notificando a contratada sobre eventuais irregularidades, garantindo o cumprimento das especificações técnicas e dos prazos estabelecidos.

### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A estimativa de quantidades baseia-se na necessidade identificada pela Secretaria Municipal da Saúde para a manutenção do sistema de frenagem do veículo I/FORD TRANSIT 460 B, placa JCF4C16.

O objeto compreende 03 (três) itens: 01 (um) jogo de pastilhas de freio dianteiras com sensor, 01 (um) jogo de pastilhas de freio traseiras com sensor e 01 (um) serviço de substituição das pastilhas dianteiras e traseiras, conforme detalhamento constante no Termo de Referência.

| item | Descrição do serviço                                                                                     | Unidade | Quantidade |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1    | Pastilhas de freio dianteiras com sensor – fornecimento de 01 (um) jogo, compatível com o veículo I/FORD | Jogo    | 1          |



|   |                                                                                                                                                                                                   |         |   |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|
| 2 | TRANSIT 460 B,<br>placa JCF4C16.<br>Pastilhas de freio<br>traseiras com<br>sensor –<br>fornecimento de<br>01 (um) jogo,<br>compatível com o<br>veículo I/FORD<br>TRANSIT 460 B,<br>placa JCF4C16. | Jogo    | 1 |
| 3 | Serviço de<br>substituição das<br>pastilhas de freio<br>dianteiras e<br>traseiras, incluindo<br>mão de obra,<br>ferramentas e<br>demais<br>procedimentos<br>necessários à<br>perfeita execução.   | Serviço | 1 |

#### 4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para o objeto da contratação, existem no mercado empresas especializadas em manutenção veicular e fornecimento de peças automotivas capazes de atender à necessidade do Município de Cidreira.

Conforme pesquisa de mercado realizada, foram identificadas propostas de três empresas especializadas, todas referentes ao veículo I/FORD TRANSIT 460 B, placa JCF4C16, abrangendo o fornecimento das pastilhas dianteiras e traseiras e a respectiva mão de obra.

Alternativa 1: Contratação de empresa especializada para fornecimento dos jogos de pastilhas dianteiras e traseiras, ambos com sensor, e execução integral dos serviços de substituição das peças.

Alternativa 2: Aquisição das peças separadamente e contratação de mão de obra de outro fornecedor, caso tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração.

Vantagens e desvantagens da Alternativa 1:



- Vantagens: Responsabilidade única pela execução do objeto, fornecimento das peças e realização da mão de obra pelo mesmo prestador, maior agilidade e simplificação da fiscalização.
- Desvantagens: Possível dependência de um único fornecedor e eventual custo mais elevado caso não seja realizada adequada pesquisa de preços.

#### Vantagens e desvantagens da Alternativa 2:

- Vantagens: Possibilidade de ampliar o número de fornecedores e, eventualmente, obter preços menores para determinados componentes.
- Desvantagens: Maior complexidade de gestão, necessidade de compatibilização entre fornecedores e possível dificuldade para definir responsabilidades por eventuais falhas nas peças ou na instalação.

#### **ALTERNATIVA ESCOLHIDA**

Dentro das possíveis soluções existentes, a Administração opta pela Alternativa 1 – contratação de empresa especializada para o fornecimento das pastilhas dianteiras e traseiras e execução integral dos serviços de substituição, reunindo os 03 (três) itens em lote único, mediante contratação direta.

- A solução reúne o fornecimento das peças e a instalação em uma única contratação, facilitando a fiscalização e a responsabilização pela execução;
- As peças serão fornecidas e instaladas por empresa especializada, observadas a compatibilidade com o veículo e a presença dos sensores;
- A solução proporciona maior celeridade para restabelecimento das condições adequadas do sistema de frenagem;
- A Administração não dispõe de estrutura própria para fornecimento das peças e execução dos serviços de manutenção;
- A contratação em lote único, composto por 03 (três) itens, permite a análise objetiva das propostas e evita a fragmentação entre fornecedores para componentes e serviços interdependentes.



## 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As cotações para a estimativa de preços foram realizadas junto a três empresas especializadas em manutenção veicular, considerando o fornecimento das pastilhas dianteiras e traseiras com sensor e a execução dos serviços de substituição, conforme detalhamento abaixo:

| Item                       | Descrição                                                                                                                            | Clinic Car Ltda.         | Mecânica Luzardo Ltda. | Mecânica do Serginho Ltda. | Média        |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|----------------------------|--------------|
| 1                          | Pastilhas de freio dianteiras com sensor – 01 jogo, compatível com o veículo I/FORD TRANSIT 460 B, placa JCF4C16.                    | R\$ 460,00               | R\$ 490,00             | R\$ 700,00                 | R\$ 550,00   |
| 2                          | Pastilhas de freio traseiras com sensor – 01 jogo, compatível com o veículo I/FORD TRANSIT 460 B, placa JCF4C16.                     | R\$ 480,00               | R\$ 479,00             | R\$ 680,00                 | R\$ 546,33   |
| 3                          | Serviço de substituição das pastilhas dianteiras e traseiras, incluindo mão de obra, ferramentas e demais procedimentos necessários. | R\$ 400,00               | R\$ 1.000,00           | R\$ 1.000,00               | R\$ 800,00   |
|                            | VALOR ESTIMADO GLOBAL                                                                                                                | R\$ 1.340,00             | R\$ 1.969,00           | R\$ 2.380,00               | R\$ 1.896,33 |
| Fornecedor                 |                                                                                                                                      | Valor global da proposta |                        |                            |              |
| Clinic Car Ltda.           |                                                                                                                                      | R\$ 1.340,00             |                        |                            |              |
| Mecânica Luzardo Ltda.     |                                                                                                                                      | R\$ 1.969,00             |                        |                            |              |
| Mecânica do Serginho Ltda. |                                                                                                                                      | R\$ 2.380,00             |                        |                            |              |
| Média das propostas        |                                                                                                                                      | R\$ 1.896,33             |                        |                            |              |

Registra-se que os valores acima correspondem à pesquisa de preços utilizada para fins de estimativa de mercado e análise da razoabilidade dos valores



praticados. O valor estimado global de R\$ 1.896,33 corresponde à soma das médias obtidas para os 03 (três) itens, calculadas a partir das três cotações específicas. A pesquisa no LicitaCon foi utilizada como parâmetro complementar de comparação e razoabilidade, não sendo incorporada ao cálculo da média das cotações específicas.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) jogo de pastilhas de freio dianteiras com sensor e 01 (um) jogo de pastilhas de freio traseiras com sensor, bem como para a execução dos serviços de substituição das peças no veículo I/FORD TRANSIT 460 B, placa JCF4C16.

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria solicitante, por meio dos servidores formalmente designados, garantindo a conformidade das peças fornecidas, dos serviços executados, dos prazos estabelecidos e das condições definidas no Termo de Referência.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem atender ao princípio do parcelamento quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No presente caso, o objeto compreende o fornecimento das pastilhas dianteiras e traseiras e a execução dos serviços de substituição, tratando-se de componentes e atividades interdependentes para o atendimento da necessidade identificada.

O parcelamento entre diferentes fornecedores não se mostra tecnicamente adequado nem economicamente vantajoso, pelos seguintes motivos:

- Interdependência: O fornecimento das peças e a instalação estão diretamente relacionados e devem resultar em um sistema de frenagem corretamente montado e funcional.
- Responsabilidade pela execução: A contratação de um único fornecedor facilita a responsabilização por eventuais problemas decorrentes da peça ou da instalação.



- Simplificação da gestão: A contratação global reduz a necessidade de compatibilização entre fornecedores e facilita a fiscalização e o recebimento.
- Economicidade: A contratação conjunta evita a fragmentação do objeto e permite comparar as propostas pelo valor global.

Dessa forma, a contratação em lote único, composto por 03 (três) itens, por meio de cotação global e critério de menor preço global, mostra-se adequada ao atendimento da necessidade da Administração.

## **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com a presente contratação direta, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município para o fornecimento das peças e execução dos serviços de substituição das pastilhas de freio do veículo I/FORD TRANSIT 460 B, placa JCF4C16, garantindo qualidade, segurança, celeridade e economicidade.

A contratação deverá proporcionar a adequada manutenção do sistema de frenagem, a disponibilidade do veículo para as atividades da Secretaria Municipal da Saúde e a correta aplicação dos recursos públicos.

## **9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Como providência prévia à execução, a Administração deverá verificar a documentação de habilitação da empresa selecionada, emitir a autorização ou ordem de serviço e disponibilizar o veículo para a execução dos serviços, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A gestão e a fiscalização da contratação serão exercidas pelos servidores formalmente designados no processo, cabendo ao gestor e ao fiscal acompanhar a execução do objeto, atestar o recebimento e registrar eventuais ocorrências durante a vigência contratual.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto.



## 11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A substituição das pastilhas de freio gera resíduos provenientes das peças retiradas. A contratada deverá realizar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, observando a legislação ambiental aplicável e adotando boas práticas para evitar descarte irregular.

- Promover o acondicionamento e descarte adequado das pastilhas usadas e demais resíduos gerados;
- Evitar o descarte de resíduos em locais inadequados e observar as normas ambientais aplicáveis;
- Adotar boas práticas ambientais durante a execução dos serviços.

**Conclusão:** Os impactos ambientais decorrentes da contratação são mínimos e plenamente gerenciáveis mediante a adoção das boas práticas ambientais e a fiscalização pela **Secretaria Municipal da Saúde**.

## 12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na necessidade apresentada, nas especificações técnicas, na existência de fornecedores no mercado, na pesquisa de preços realizada e na disponibilidade orçamentária, conclui-se pela viabilidade da contratação para o fornecimento das pastilhas de freio dianteiras e traseiras com sensor e execução dos respectivos serviços de substituição.

As despesas decorrentes da presente contratação serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

- Peças: CR 253.
- Serviços: CR 256.

Cidreira, na data da assinatura digital.

Otávio Aguiar de Aguiar  
Matricula 45.006

Luciano von Saltiel  
Secretário de Saúde  
Matricula 45.004



